



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01 Centro Cep: 37134-000 Divisa Nova - MG
Fone: (35) 3286-1200 email: divisanova@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2003,

“Aprova o Orçamento do Legislativo Municipal para o Exercício de 2004”

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos da Emenda Constitucional nº 25/2000, fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Divisa Nova para o Exercício de 2004, calculados sobre a receita tributária e as transferências correntes arrecadadas no exercício anterior, tendo como base o percentual de 8% (oito por cento), no valor total de R\$ 229.923,66 (duzentos e vinte nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), assim discriminados:

Transferências Correntes	
Transferências Intragovernamentais	
Transferência do Município:	R\$ 229.923,66

Art. 2º - As despesas do Orçamento da Câmara Municipal estão discriminadas nos anexos desta Resolução e, tendo em vista o equilíbrio orçamentário, estão abaixo relacionadas:

Despesas correntes	R\$ 129.923,66
Despesas de Capital	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 229.923,66

Art. 3º - Nos termos do Artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado pela presente lei a efetuar mediante decreto, suplementações do orçamento vigente até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada na unidade da Câmara Municipal, utilizando como recursos os provenientes de anulações de suas próprias dotações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

Joel Rodrigues
Presidente